



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Portaria 102/2017.

"Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia do Servidor Público na circunscrição de Douradoquara e dá outras providências".

Marcos Além de Oliveira, Prefeito do Município de Douradoquara - MG, no uso de suas atribuições legais nos termos da lei orgânica deste município e na lei federal 10.520/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 27 de outubro de 2017, na circunscrição do Município de Douradoquara de acordo com a Lei Nº 528/2009, devido à data comemorativa do Dia do Servidor Público.

Artigo 2º - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos tais como:

- I- Os serviços de urgência e emergência da secretaria da saúde;
- II- Serviços de urgência e emergência na assistência social;
- III- Conselho Tutelar
- IV- Na área de limpeza publica
- V- No IMA

Artigo 3º - Esta portaria entra na data de sua publicação.

Extrato de Publicação e
Publicado em ____/____/____
referente ____